



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE - PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 - www.recife.pe.leg.br

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2014

**Dispoe sobre a obrigatoriedade de todas as agências bancárias situadas no Município do Recife colocarem película Insulfilm em toda sua fachada.**

Art. 1º Fica obrigadas todas as agências bancárias situadas no Município do Recife a colocarem película de *insulfilm* em todas as suas fachadas que possuam vidros transparentes que permitam a visão de quem está dentro das agências.

Parágrafo único. O não cumprimento desta Lei acarretará a aplicação das seguintes sanções:

I - Multa no valor de R\$ **5.000,00 (cinco mil reais)**, corrigido anualmente, com base de cálculo no IPCA-E, acumulado do ano anterior;

II - Multa **em dobro** diante da primeira reincidência;

III- Multa **quaduplicada** com suspensão das atividades na segunda reincidência, até que o citado dispositivo de segurança a que faz menção esta lei, seja aplicada na fachada..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Recife, 26 de março de 2014

Wilton Brito

Vereador do Recife

## JUSTIFICATIVA

Levando em consideração a onda de insegurança em nossa cidade, temos que encontrar forma de minimizar a exposição de nossa população a este risco. Os criminosos estão cada vez mais criativos no tocante a prática delituosa, desta forma temos que nos tornar criativos também no que tange a segurança pública e achamos maneira de nos proteger desse tipo de situação.

O presente projeto tem como fito principal dificultar, ainda mais, a visualização dos clientes dos bancos enquanto estiverem dentro das agências bancárias, se o meliante não consegue visualizar o que está sendo feito no interior do estabelecimento, a possibilidade de abordagem na saída é bem menor.

Ante ao acima exposto, requeremos aos nossos pares nesta casa que primem pela aprovação deste referido projeto, uma vez que o mesmo beneficiará toda a cidade do Recife.



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE - PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 - [www.recife.pe.leg.br](http://www.recife.pe.leg.br)

Recife, 26 de março de 2014.

Wilton Brito  
Vereador do Recife